

**RESOLUÇÃO Nº 182, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Homologa a Reprogramação dos Planos de Ação e Orçamento dos CAU/BA, CAU/SP e CAU/RJ – Exercício 2019 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-06/2019, de 20 de setembro de 2019, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 94, realizada no dia 20 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo de Bahia (CAU/BA), São Paulo (CAU/SP) e Rio de Janeiro (CAU/RJ) para o Exercício de 2019, na forma do resumo abaixo:

CAU/BA - REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019

RECEITAS	R\$ 1,00	DESPESAS	R\$ 1,00
Receita Corrente	3.516.275,00	Despesa Corrente	3.516.275,00
Receita Capital	2.560.000,00	Despesa Capital	2.560.000,00
Total	6.076.275,00	Total	6.076.275,00

CAU/SP - REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019

RECEITAS	R\$ 1,00	DESPESAS	R\$ 1,00
Receita Corrente	47.023.183,00	Despesa Corrente	47.023.183,00
Receita Capital	53.294.000,00	Despesa Capital	53.294.000,00
Total	100.317.183,00	Total	100.317.183,00

CAU/RJ - REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019

RECEITAS	R\$ 1,00	DESPESAS	R\$ 1,00
Receita Corrente	11.985.225,00	Despesa Corrente	12.848.842,00
Receita Capital	1.863.617,00	Despesa Capital	1.000.000,00
Total	13.848.842,00	Total	13.848.842,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2019.

LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do CAU/BR

[Publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 252, Seção 1, Página 129, de 31 de dezembro de 2019.]